

**PROCESSO ARTESP nº 10.414/2011***(Protocolo nº 170.744/11)*PROCEDÊNCIA: *Diretoria Investimentos - DIN*INTERESSADO: *Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A*ASSUNTO: *decreto de utilidade pública*MANIFESTAÇÃO TÉCNICA: *despachos FD.DIN.0812/11 (fls. 164), FD.DIN.2323/11 (fls. 165), FD.DIN.2394/11 (fls. 196), FD.DIN.20182/11 (fls. 222), FD.DIN.22140/11 (fls. 254), FD.DIN.24893/11 (fls. 257), FD.DIN.31994/11 (fls. 267) e FD.DIN.32065/11 (fls.268)*PRONUNCIAMENTO INSTITUCIONAL: *despachos FD.DAI.1892/11 (fls. 214), FD.DAI.2288/11 (fls. 256), nº 3262/11, de 02/11/11 (fls. 258/265), FD.DAI.3643/11 (fls. 266), parecer técnico institucional nº 3/12 (fls. 272/275), despachos FD.DAI.0203/12 (fls. 276) e FD.DAI.0204/12 (fls.277)*PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: *parecer CJ/ARTESP nº 255/2011 (fls. 215/220)***DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR**

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo Artesp nº 10.414/2011 (protocolo nº 170.744/11), o Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

Encaminhar ao Secretário de Logística e Transportes minuta de decreto de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, a cargo da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A., de imóveis necessários às obras de implantação da 5ª e 6ª faixa da Rodovia dos Imigrantes – SP-160, pista norte, km 26+000m ao km 40+500m, no Município e Comarca de São Bernardo do Campo, com área total de 2.824,26 m<sup>2</sup> (dois mil, oitocentos e vinte e quatro metros quadrados e vinte e seis centímetros quadrados).

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente o pronunciamento da Diretoria de Investimentos, resultante nos despachos FD.DIN.0812/11 (fls. 164), FD.DIN.2323/11 (fls. 165), FD.DIN.2394/11 (fls. 196), FD.DIN.20182/11 (fls. 222), FD.DIN.22140/11 (fls. 254), FD.DIN.24893/11 (fls. 257), FD.DIN.31994/11 (fls. 267) e FD.DIN.32065/11 (fls.268), da Diretoria de Assuntos Institucionais, resultante no despachos FD.DAI.1892/11 (fls. 214), FD.DAI.2288/11 (fls. 256), nº 3262/11, de 02/11/11 (fls. 258/265), FD.DAI.3643/11 (fls. 266), parecer técnico institucional nº 3/12 (fls. 272/275), despachos FD.DAI.0203/12 (fls. 276) e FD.DAI.0204/12 (fls.277) e parecer CJ/ARTESP nº 255/2011 (fls. 215/220).

Fica, por fim, ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas competentes.

Impedido: n/c

São Paulo, 12 de janeiro de 2012

**Karla Bertocco Trindade**

*Diretora Geral*

**José Valney de Figueiredo Brito**

*Diretor de Controle Econômico e Financeiro*

**Marco Antonio Assalve**

*Diretor de Operações*

(AUSENTE NO GOZO DE FÉRIAS)

**Marcos Martinez**

*Diretor de Procedimentos e Logística*

**Theodoro de Almeida Pupo Junior**

*Diretor de Investimentos*

**Paulo Henrique E. S. Vargas**

*Diretor de Assuntos Institucionais*